

PROFISSIONAIS DO DIREITO QUE TERIAM DIFICULDADES DE DISCERNIR SOBRE O MOMENTO DA PRECLUSÃO. TRIBUNAIS ATRAVÉS DE SEUS JULGADOS DEVEM ZELAR PELA ESTABILIDADE DA NORMA JURÍDICA RECURSO CONHECIDO. PROVIMENTO NEGADO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

**056. APELAÇÃO 0219271-38.2002.8.19.0001** Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL CARTORIO ELETRONICO DA 12 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0219271-38.2002.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00699463 - APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA APELADO: REDENTOR S A TECNO IND E MERCANTIL **Relator: DES. LUCIA MARIA MIGUEL DA SILVA LIMA** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO NÃO CARACTERIZADA. INADEQUAÇÃO DA MODALIDADE RECURSAL ELEITA. RECURSO DESPROVIDO. Não se verifica qualquer omissão ou contradição na decisão alvejada, pois a embargante não lograra êxito em demonstrar quaisquer vícios no aresto, sustentando seu descontentamento em razão de o julgado ter adotado teses jurídicas divergentes daquelas por eles sustentadas. Desse modo, sob o pretexto de omissão, vê-se claramente que se contesta o julgado, pretendendo sua modificação, o que se afigura inadequado nesta modalidade recursal, que não pode ser utilizada com finalidade puramente modificativa, a não ser em hipóteses excepcionais, não configuradas no caso concreto. Conclusões: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARACAO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

id: 2913438

\*\*\* DGJUR - SECRETARIA DA 12ª CÂMARA CÍVEL \*\*\*

-----  
DESPACHOS  
-----

**001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0004424-56.2018.8.19.0000** Assunto: Assistência Judiciária Gratuita / Partes e Procuradores / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: NITEROI 2 VARA CIVEL Ação: 0033861-73.2017.8.19.0002 Protocolo: 3204/2018.00045560 - AGTE: ANDRESSA NEVES BICALHO ADVOGADO: MARIO FROTA DA SILVA SILVEIRA OAB/RJ-175685 AGDO: BANCO VOLKSWAGEN S.A **Relator: DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO** DESPACHO: Após a parte agravada. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO DÉCIMA SEGUNDA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0004424-56.2018.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

**002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0051102-66.2017.8.19.0000** Assunto: Revisão / Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie / DIREITO PREVIDENCIÁRIO Origem: CAPITAL 6 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0330991-92.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00502063 - AGTE: CELIA MARIA BALAGUER SANTOS ADVOGADO: ANDRÉA MONTEIRO GAMELEIRO OAB/RJ-089333 AGDO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ PROC. EST.: MAURICIO MOTA **Relator: DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO** DESPACHO: Ao agravo sobre o acrescido. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES. JAIME DIAS PINHEIRO FILHO DÉCIMA SEGUNDA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0051102-66.2017.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

**003. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0045463-67.2017.8.19.0000** Assunto: Busca e Apreensão / Obrigação de Entregar / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: -.... Protocolo: 3204/2017.00445685 - IMPETRANTE: LUA MORAND DIAS ADVOGADO: IRANI MARTINS CARDOSO COLAÇO VERGUEIRO OAB/RJ-129677 IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. MARIO GUIMARAES NETO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: 1. Retire-se, por ora, o feito de pauta. 2. À impetrante acerca da informação do Estado do Rio de Janeiro de que poderá retirar a requerida certidão. 3. Após a manifestação da impetrante, informando se o impetrado deu devido cumprimento à liminar, encaminhem-se à Procuradoria de Justiça. PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

**004. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0028751-36.2016.8.19.0000** Assunto: Nomeação / Regime Estatutário / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2016.00313389 - IMPETRANTE: AUXILIADORA DA SILVA COSTA ADVOGADO: LEANDRO GOMES NETO OAB/RJ-151142 ADVOGADO: FREDERICO GOMES NETO OAB/RJ-199339 IMPETRADO: EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PROC.MUNIC.: DENIZE DA CUNHA RANGEL SOUZA E SILVA PROC.MUNIC.: ADAHIR CRISTINA MOLL Q. DE MORAES **Relator: DES. MARIO GUIMARAES NETO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Às fls. 161 a impetrante informa que o impetrado descumpriu o acórdão concessivo da segurança, porquanto não realizou a convocação e nomeação da impetrante no cargo para o qual foi aprovada. Intime-se, pois, o impetrado para que dê imediato e urgente cumprimento ao acórdão de fls. 73/78, sob pena de fixação de multa.

**005. EMBARGOS INFRINGENTES 0386048-66.2009.8.19.0001** Assunto: Direito Autoral / Propriedade Intelectual / Industrial / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0386048-66.2009.8.19.0001 Protocolo: 3204/2013.00210629 - EMBTE: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD ADVOGADO: HELIO SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS FILHO OAB/RJ-068819 ADVOGADO: PEDRO PAULO MUANIS SOBRINHO OAB/RJ-082788 EMBDO: RADIO GLOBO S A ADVOGADO: FLAVIO DIZ ZVEITER OAB/RJ-124187 ADVOGADO: MARIANA BURITY MARTINS OAB/RJ-124397 **Relator: DES. MARIO GUIMARAES NETO** Revisor: **DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR** DESPACHO: ...Tendo a parte se desincumbido de sua obrigação, à Secretaria para adotar as providências de praxe, ante a extinção do feito com resolução do mérito. PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903